

EDUARDO BARROS MARIUTTI

## ESTADO, MERCADO E CONCORRÊNCIA: FUNDAMENTOS DO “NEOLIBERALISMO” COMO UMA NOVA COSMOVISÃO

Recebido em 02/2019

Aprovado em 05/2019

# ESTADO, MERCADO E CONCORRÊNCIA: FUNDAMENTOS DO “NEOLIBERALISMO” COMO UMA NOVA COSMOVISÃO

## Resumo

O artigo tem como objetivo destacar algumas das características fundamentais do que se convencionou denominar “neoliberalismo”, tendo como referência o modo como ele se distingue do “novo liberalismo” (ênfase na justiça social amparada em mecanismos redistributivos) e, simultaneamente, a sua ruptura com o liberalismo clássico. Neste sentido, o “neoliberalismo” é aqui pensado não como uma mera ideologia ou um tipo peculiar de política econômica, mas como uma nova cosmovisão, em vias de consolidação: por congregar um conjunto original de aparatos discursivos, princípios normativos, dispositivos de poder, orientações epistemológicas e práticas de conduta social, o neoliberalismo representa um complexo e multifacetado quadro de forças que tem como função prioritária difundir a lógica da concorrência para todas as dimensões da vida social. Uma tarefa desta envergadura só é exequível mediante a transformação e reforço do poder do Estado, que deve ser capaz de alicerçar um quadro institucional capaz de transformar e disciplinar o homem, adaptando-o a uma dinâmica social centrada na competição mediada por mercados autorreguláveis.

**Palavras-chave:** liberalismo; neoliberalismo; novo liberalismo

## EDUARDO BARROS MARIUTTI

Professor Associado (Livre Docente) do Instituto de Economia da Unicamp e professor do Programa de Pós-Graduação San Tiago Dantas.

[mariutti@unicamp.br](mailto:mariutti@unicamp.br)

<https://orcid.org/0000-0002-3674-3194>

## **Abstract**

The article describes some of the fundamental characteristics of what has been called “neo-liberalism”, with reference to its difference from the “new liberalism” (emphasis on social justice supported by redistributive mechanisms) and, at the same time, its rupture with classical liberalism. In this sense, “neo-liberalism” is here thought of not as a mere ideology or a peculiar kind of economic policy, but as a new world-view, in process of consolidation: for bringing together an original set of discursive apparatuses, normative principles, epistemological guidelines and practices of social conduct, neo-liberalism represents a complex and multifaceted framework of forces whose main function is to spread the logic of competition for all dimensions of social life. A task of this magnitude can only be achieved by transforming and strengthening the power of the state, which must be capable of building an institutional framework capable of transforming and discipline man by adapting him to a social dynamic centered on self-regulating market-driven competition.

**Keywords:** liberalism; neo-liberalism; new liberalism

## I. Introdução

O liberalismo é extremamente maleável e abrangente. É um grave equívoco – frequentemente cometido tanto por seus adversários quanto pelos seus adeptos – tentar abarcá-lo como um bloco coeso ou unitário. O mesmo podemos dizer sobre a sua *démarche*: são grosseiras todas as explicações que caracterizam o movimento do(s) liberalismo(s) como dotado de uma trajetória linear e bem definida. Seu movimento ao longo do tempo (e do espaço) foi bastante sinuoso e repleto de transformações significativas, tanto do ponto de vista de seus atributos “internos” quanto da sua relação com outras tradições do pensamento. No primeiro aspecto, a disposição, o número e a natureza da polarização entre as suas diversas correntes variaram enormemente em uma acirrada disputa sobre o significado, a articulação e a definição da importância relativa dos diversos conceitos e aparatos discursivos que fazem parte do grande repertório liberal. Quanto ao segundo, as fronteiras estabelecidas com o conservadorismo e o socialismo, por exemplo, sempre foram muito porosas e cambiantes (WALLERSTEIN, 2011, p. 11).

Porém, a despeito da enorme abundância de autores e variantes que fazem parte do universo liberal, o final do século XIX começou a explicitar uma tensão entre duas grandes vertentes que, em grande medida, passaram a delinear o terreno e as principais temáticas da tradição liberal. O agora famoso colóquio Walter Lippmann realizado na França em 1938 (REINHOUDT & AUDIER, 2007; DENORD, 2009), ao explicitar o dissenso entre os liberais, ajudou a dar um pouco mais de nitidez sobre esta divisão, que reverbera até hoje. De um lado, os “novos liberais”, cuja ênfase na justiça social amparada em mecanismos redistributivos mediados pelo Estado propunha uma ruptura radical com a tradição clássica, vista como excessivamente individualista e muito apegada à sacralização dos direitos de propriedade, fato que, de acordo com estes críticos, eliminou o caráter transformador e progressista do liberalismo e, deste modo, contribuiu para o seu desgaste (FREEDEN, 1986). Nesta nova visão, a verdadeira liberdade

individual só poderia se materializar com a concretização de uma sociedade mais harmônica e igualitária, o que envolveria abreviar, quando necessário, os direitos de propriedade. Do outro, tendo como principais expoentes Ludwig von Mises e Friedrich von Hayek, a crítica à tradição clássica é menos incisiva e o centro de gravidade repousa nonexo entre a liberdade individual, a lei e os direitos de propriedade. Porém, ao contrário do liberalismo clássico, que tinha como indexador central o princípio da divisão social do trabalho ancorado na alegada simetria das trocas (que refletia os acordos voluntários estabelecidos entre indivíduos guiados pelos seus interesses pessoais), os “neoliberais” enfatizam a *concorrência* – e, portanto, a eventual assimetria – e o papel do mercado não apenas como um *ordenador*, mas sobretudo como um mecanismo de comunicação, que deve operar tendo como referência central o sistema de preços (FOUCAULT, 2008, p. 160-165; HAYEK, 1958, p. 81-83).

Esta polarização nunca desapareceu e ainda vigora. Mas o final da Segunda Guerra Mundial consolidou e acelerou o deslocamento do centro de gravidade do pensamento liberal das noções associadas ao *Laissez Faire* para uma posição mais centrada na justiça social e na proeminência da igualdade, com base na ação direta do Estado. Este movimento começa a se inverter no final da década de 1970, com a crise do *Welfare State*, momento onde o polo contrário inicia uma ofensiva e, sobretudo depois de 1989, passa a ocupar uma posição central que, a despeito das turbulências associadas à “crise financeira de 2007”, ainda hoje é mantida (MIROWSKI, 2013, cap. 1). O fato é que muita coisa mudou depois de 1968 e a sedimentação que ocorreu posteriormente se deu em novas bases. Todos os aparatos discursivos e dispositivos de poder sofreram transformações importantes. O “neoliberalismo” não foi diferente. A despeito da retórica da continuidade, o seu discurso mudou, assim como as estratégias e práticas sociais a ele associadas. É sobre este segundo momento do neoliberalismo que este artigo se concentra.

## 2. Primeira aproximação do problema: limpando o terreno

Inicialmente, vamos descartar algumas das definições mais usuais que, por simplificar demais o problema, mais atrapalham do que ajudam. Os menos espirituosos tendem a associar diretamente o neoliberalismo à ciência econômica ortodoxa, pois, costuma-se argumentar, os neoliberais simplesmente transpõem os comportamentos deduzidos dos modelos econométricos para as outras dimensões da vida social. Esta acusação é imprecisa por dois motivos. O primeiro é que os “ortodoxos” sempre conceberam a economia como uma *disciplina técnica* e não, propriamente, como uma ciência social: trata-se da disciplina que estuda os *aspectos econômicos* do comportamento humano (que sempre é total), isto é, aqueles que envolvem a escolha de meios escassos que possuem usos alternativos para se obter um determinado fim que, por sua vez, *não faz parte do domínio da ciência econômica*. Deste ponto de vista, portanto, não existem fins “econômicos”, mas apenas formas econômicas ou não econômicas de se atingir fins determinados (ROBBINS, 1932, p. 12-13). O segundo ponto só pode ser compreendido se tivermos em mente que o ponto de vista destas abordagens é o da *ação social* e da cognição dos atores, radicalmente distinto das perspectivas monistas (VON MISES, 2007, p. 1-9) e das noções de determinação social derivadas do marxismo (a noção de infraestrutura econômica e superestrutura, determinação em última instância pela *base econômica* etc.). Análises como a de Gary Becker, por exemplo, que foram acusadas como as pioneiras do “imperialismo da ciência econômica” (STIGLER, 1984), simplesmente estavam colocando em questão a difundida hipótese de que existe um terreno claramente recortado e autônomo da “economia”, que é distinto das demais dimensões sociais. A rigor, a “teoria do capital humano” e a nova concepção de criminalidade identificada com Becker não são economicistas, pelo menos no sentido usual do termo, em que o “econômico” determina as demais esferas. O que se faz é, precisamente, *do ponto de vista da ação* mediado por uma análise de custos e benefícios – *i.e.*, uma *abordagem econômica* (BECKER, 1976, p. 3-14) –, conceber o trabalhador não como um mero suporte de força de trabalho,

mas como um sujeito econômico ativo: uma empresa de si mesmo, que deve buscar o aprimoramento de suas competências – o seu capital humano – para maximizar as possibilidades e o volume dos seus *rendimentos* (FOUCAULT, 2008, cap. 9). Este procedimento é basilar para a constituição do neoliberalismo em sua forma atual, mas não podemos entendê-lo como uma mera emanção da “ciência econômica ortodoxa”.

Esta identificação também não resiste ao confronto com a obra de Hayek, que, percebendo muito precocemente este tipo problema, propôs de forma deliberada um deslocamento do terreno do que se presume ser a “economia” – tanto do ponto de vista “substantivo” quanto do “formal” (POLANYI, 1977, p. 19-21) – para o campo da filosofia e da epistemologia, mediante uma redefinição dos termos da discussão. Hayek deslocou o eixo da clássica ênfase na divisão social do trabalho como um produto das trocas enquanto fonte do dinamismo da *Great Society* para o modo como ela supostamente distribui e articula o *conhecimento*: somente um mecanismo *descentralizado* e orientado predominantemente pelos *preços* – um indexador geral e abstrato, puramente quantitativo – poderia coordenar e organizar o *conhecimento* que está disperso entre um grande número de pessoas, cada uma com uma gradação subjetiva peculiar de valores e preferências, que empreendem *ações separadas*, mas que precisam combinar uma gama de conhecimento que nenhuma delas pode possuir totalmente. Este conjunto age como um único mercado não porque um de seus membros é capaz de sondar todo o campo, mas precisamente porque embora limitados, os campos de visão de cada indivíduo se sobrepõem de tal modo que, por diversos intermediários, a informação *relevante* é comunicada para todos os interessados, tornando possível a coordenação descentralizada (e intertemporal) de um conjunto extremamente complexo de *ações individuais* com objetivos imediatos muito distintos (HAYEK, 1958, p. 86).

Esta forma de pensar o mercado se afasta da “velha” noção centrada na simetria das trocas e na divisão social do trabalho típica do liberalismo “clássico” e da Economia Política, alterando significativamente o que se deve

entender por *mercado*. A ênfase no seu papel como um sistema espontâneo, descentralizado e dinâmico de comunicação de informações, modulado fundamentalmente por *sinais* (o sistema de preços), coloca em primeiro plano o problema da coordenação *descentralizada* e eficiente das ações humanas, que, somente por conta deste tipo de ordenação, conseguem *criar* instituições capazes de realizar tarefas muito mais complexas do que qualquer mente individual humana poderia imaginar. Esta visão já transparece nos seus textos da década de 1930 referentes ao debate sobre o cálculo socialista (KEIZER, 1994, p. 209-21), mas ficaram mais explícitos apenas nas duas décadas posteriores, particularmente quando esta orientação entrou em sintonia com a cibernética, um vigoroso movimento intelectual interdisciplinar que caminhava nesta mesma direção, embora de forma distinta. O desenvolvimento da semiótica e a virada linguística e informacional da década de 1970 recolocou este tipo de reflexão no centro do debate teórico de ponta, no preciso momento em que Hayek passou a explicitar e desenvolver o conteúdo evolucionário do seu pensamento<sup>1</sup>, um desdobramento teórico crucial para a consolidação do neoliberalismo como uma nova visão de mundo. Portanto, somente as análises mais grosseiras podem situar esta problemática no terreno da “ciência econômica ortodoxa”.

Também é muito comum associar o neoliberalismo à primazia da finança sobre o “capital produtivo”. Estes bordões, geralmente proferidos pelos mais estridentes exemplares da esquerda jurássica, impedem uma reflexão consistente sobre as características e a abrangência deste fenômeno, além de provocar efeitos políticos desastrosos. Sempre que se confina o neoliberalismo ao terreno da finança ressurgem a miragem dos Anos Dourados e o seu suposto “compromisso keynesiano”, que caminha ao lado da correlata e quixotesca tarefa de tentar salvar o capitalismo dos capitalistas, mediante um arranjo entre a burguesia “produtiva” (sic.), os sindicatos responsáveis

---

<sup>1</sup> A noção hayekiana de evolução cultural enfatiza o caráter semiconsciente de *hábitos* aprendidos e reproduzidos pelo homem que estão na base da dinâmica social. Neste sentido, ele se afasta de von Mises – que, na prática, define a ação humana abrangida pela praxeologia como essencialmente consciente – e se aproxima da noção conservadora de sedimentação, herdeira de Burke. Logo, ele está em um terreno radicalmente distinto daquele reivindicado pela economia “ortodoxa”.

e a elite da gestão pública. Desde 1870 não é mais possível separar a dimensão financeira da “produtiva” do capital (se é que isso algum dia existiu: o capital não é uma coisa, *mas uma relação social de exploração*). E foi precisamente durante os Anos Dourados que este amálgama se espalhou por todo o mundo, mediante a integração patrimonial e a generalização das novas empresas transnacionais pelo fluxo de investimento externo cruzado que marcou a década de 1960 e 70. A “repressão financeira” durante este período nada mais foi do que uma farsa, conveniente tanto à esquerda regulacionista, que acreditava estar domando o capital, quanto para a direita hoje acusada de “neoliberal”, que usava de forma invertida esta retórica, tentando mostrar que o grosso dos problemas derivava do excesso de regulamentação sobre a finança, que, aos seus olhos, deve ser (corretamente) vista como um ramo do mercado como outro qualquer.

Outra difundida inclinação é encarar o neoliberalismo como um tipo peculiar de *política econômica*<sup>2</sup>, que supostamente teria, como meta prioritária, a redução do papel do Estado em favor do mercado. Outro disparate politicamente desastroso. Com a exceção de algumas variantes libertárias, os pensadores identificados com o neoliberalismo apregoam uma forte intervenção do Estado sobre a *sociedade*, por dois motivos principais. O primeiro diz respeito à difícil tarefa de generalizar o princípio da concorrência para as diversas esferas da vida social, algo que exige algumas medidas *positivas* exercidas e/ou sancionadas pelo Estado, tais como, por exemplo, reduzir o potencial de autarquia dos camponeses, estabilizar e compensar os efeitos da *ruptura das redes sociais*

---

<sup>2</sup> A lista é ampla: “Acadêmicos tipicamente classificam três conjuntos de políticas como sendo neoliberais: aquelas que liberalizam a economia pela eliminação do controle de preços, desregulamentação dos mercados de capitais e a redução das barreiras comerciais; aquelas que reduzem o papel do Estado na economia, principalmente via privatização de empresas estatais; e aquelas que contribuem para a austeridade fiscal e estabilização macroeconômica, incluindo o rígido controle da oferta de dinheiro, eliminação dos déficits fiscais e redução dos subsídios governamentais” (BOAS & GABS-MORSE, 2009, p. 143).

*típicas das comunidades*<sup>3</sup> e dissolver as demais formas de solidariedade hostis aos padrões de concorrência e à mercadorização da vida. O segundo, que se liga ao primeiro, *envolve* criar um complexo ambiente institucional composto por diversos sistemas regulatórios e mecanismos de solução de controvérsias, capaz de escorar um mercado orientado predominantemente pelo papel sinalizador dos *preços* e, simultaneamente, arbitrar a disputa entre os diversos atores econômicos<sup>4</sup>. Em suma: como notou com argúcia Karl Polanyi, uma sociedade de mercado depende da intervenção estatal tanto para ser *criada* quanto para ser mantida (DARDOT & LAVAL, 2014, p. 49-52). Mesmo Hayek, com toda a retórica da grande sociedade e da ordem espontânea, dedicou a maior parte da sua obra madura lidando predominantemente com o segundo tipo de problema, isto é, de como *preservar* e tentar expandir a Grande Sociedade, entendida essencialmente como uma ordem complexa em que “caímos por acaso”, mas que está *sempre* sob ameaça (HAYEK, 2013a). Foi por isto que, a partir da década de 1970, ele deslocou o foco da economia *stricto sensu* para a análise da jurisprudência e do quadro jurídico como o principal instrumento de intervenção sobre a realidade (HAYEK, 2011 e 2013b). Logo, a natureza da intervenção é que é distinta: todos os “neoliberais” são críticos ferrenhos do *estilo* de planejamento social defendido pelos socialistas e reformadores sociais.

---

<sup>3</sup> Esta foi precisamente a tarefa involuntariamente produzida durante os Anos Dourados: a assistência social, seguida pela rápida urbanização e transformação estrutural da produção no campo, destruiu as antigas redes de solidariedade. Eric Hobsbawm explicitou isto com clareza: “Na maior parte do mundo, as velhas texturas e convenções sociais, embora solapadas por um quarto de século de transformação social e econômica sem paralelos, estavam tensas, mas ainda não em desintegração. Isso era uma felicidade para a maior parte da humanidade, sobretudo os pobres, pois a rede de parentesco, comunidade e vizinhança era essencial para a sobrevivência econômica, e sobretudo para o sucesso num mundo em mudança. Em grande parte do terceiro mundo, funcionava como uma combinação de serviço de informação, intercâmbio de trabalho, um pool de trabalho e capital, um mecanismo de poupança e um sistema de seguridade social” (HOBSBAWM, 2001, p. 328-329).

<sup>4</sup> A rigor, o que foi dito pode ser classificado como a combinação de dois tipos de ação do Estado, que devem operar em conjunto: i) Ações Reguladoras: elas interferem apenas nas condições do mercado envolvendo, por exemplo, a estabilidade dos preços, equilíbrio fiscal, qualidade da moeda, etc. ii) Ações Ordenadoras: estas interferem mais profundamente na vida econômica, e têm como meta fomentar a manifestação da concorrência e ampliação do mecanismo de mercado sobre a sociedade, levando em consideração as resistências sociais e elaborando modos para contorná-las. Um exemplo típico deste tipo de ação são as reflexões dos ordoliberais (Eucken, Rüstow e Röpke em particular), que preconizam transformações substanciais nos padrões de urbanização e na organização da agricultura europeia (Cf. FOUCAULT, 2008, p. 190-194).

O problema fundamental de todas estas visões é que, de algum modo, elas partem da ideia de que existe uma *oposição* entre o Estado e o mercado, e que é necessário tomar partido de um dos “lados”. Nada mais falso. Para entender a simbiose entre o mercado e o Estado capitalista, basta observar como operavam os mercados *antes* do longo século XVI (1450-1640). O intercâmbio de produtos essenciais – alimentos, remédios etc. – geralmente ficava confinado a comunidades homogêneas, que, por meio de um conjunto de normas e constrangimentos, configurava uma *economia moral* hostil a qualquer princípio ordenador impessoal, tal como se apresenta o mercado capitalista. Somente os excedentes podiam circular por zonas mais amplas, mas que, mesmo assim, eram geralmente envolvidas por alguma forma de identidade civilizacional, que operava como uma espécie de regulador normativo (MANN, 1988). Além disto, as trocas envolviam esferas de intercâmbio distintas, que não se comunicavam de forma direta e operavam por princípios distintos. O mercado que temos defronte de nós envolve não apenas uma zona muito mais vasta – praticamente mundial –, como também é baseado na crescente *articulação* de dimensões da vida social que eram separadas. Um fenômeno como este não ocorre de forma “natural”, pois depende da criação de uma moeda fiduciária (na verdade, um sistema de moedas) e de um quadro legal compulsório, capaz de consolidar os direitos de propriedade, garantir o cumprimento dos acordos estabelecidos entre estranhos, operando muitas vezes a longa distância e em trocas intertemporais. Isto, no capitalismo, foi gestado pela consolidação do sistema interestatal moderno, que, precisamente por configurar um sistema de Estados rivais, estimulou a expansão contínua das relações mercantis pelo mundo e, simultaneamente, criou algumas salvaguardas aos mais ricos, reduzindo o potencial de confisco por parte do poder estatal. O capitalismo é, portanto, marcado por uma constante *tensão* entre o poder político e o dinheiro, *mas não por um antagonismo*. Os mercados jamais poderiam ter se desenvolvido como se desenvolveram sem o Estado moderno, e a máquina pública jamais teria atingido o

volume, a complexidade e invadido tantas dimensões da vida social<sup>5</sup> sem o fomento ao “mercado” como fonte primária de recursos fiscais.

Por fim, poderíamos classificar o neoliberalismo como uma ideologia ou uma filosofia política?<sup>6</sup> Em certo sentido sim, mas não apenas. Michel Foucault, imediatamente antes da década de 1980, já tinha proposto um deslocamento radical no modo de se pensar esta questão: é necessário entender o neoliberalismo como uma forma *sui generis* de *governamentalidade* que, em última instância, busca cristalizar um novo modelo de homem e de sociedade. Para tanto ele se escora e simultaneamente congrega um conjunto *original* de aparatos discursivos, práticas sociais e formas de conduta individual que, em última instância, corresponde a uma diretriz básica: generalizar o princípio da concorrência em todas as dimensões da vida social e, por meio disto, “obter uma sociedade indexada, não na mercadoria e na uniformidade da mercadoria, mas na multiplicidade e na diferenciação das empresas” (FOUCAULT, 2008, p. 204). Neste sentido, não há retorno algum ao *Laissez Faire* ou ao liberalismo “manchesteriano”. O grande feito da sociedade neoliberal foi convencer grande parte das pessoas que elas *são empresas de si mesmas*, o que torna muito distante a velha choromela contra a alienação e a “sociedade da mercadoria”. Esta velha crítica já não produz ressonância entre os que se comportam *como um capital* ou uma empresa e, o que é mais importante, não é mais capaz de atacar o âmago do problema.

---

<sup>5</sup> Basta comparar, a título de exemplo, as primeiras formações estatais modernas com qualquer Estado contemporâneo. No primeiro caso, o Rei só conseguia obter crédito com algum colateral imediato ou vendendo cargos, não conseguia impor uma moeda fiduciária e dependia da questão religiosa para garantir um mínimo de homogeneidade entre seus quadros e de estabilidade social. Não era capaz de regular o sistema educacional e não conseguia impedir a violência privada contra mulheres e crianças no ambiente familiar (e contra escravos e servos nas propriedades privadas). Os Estados contemporâneos possuem moedas fiduciárias, definem os currículos mínimos das instituições de ensino, regulam as transmissões de rádio e televisão, invadem a esfera domiciliar, regulando as relações matrimoniais e familiares. Em suma: o volume de recursos e de funções que os Estados desempenham nunca diminuiu ao longo do tempo.

<sup>6</sup> James Buchanan acredita que, pelo menos do ponto de vista da Sociedade Mont Pèlerin, este é o terreno do neoliberalismo: “Profissionalmente, os economistas foram os membros mais numerosos da Sociedade desde a sua fundação, mas toda a força da Sociedade, como se expressa nos seus documentos fundadores, foi no sentido de elaborar ideias filosóficas sem as quais uma sociedade livre não poderia existir. Isto é, a Sociedade foi, tem sido e deve ser baseada na filosofia política” (apud MIROWSKI & PLEHVE, 2009, p. 448).

### 3. Delimitando o campo do neoliberalismo

De um ponto de vista radical, é fundamental abandonar a crítica saudosista que insiste no que o neoliberalismo supostamente “destrói” (e que, portanto, poderia ser reconstruído) para enfatizar o que ele efetivamente constrói e, principalmente, almeja construir (LAGASNERIE, 2013). Em suma: trata-se de *questionar* radicalmente a ordem vigente *sem aderir à antiga*, isto é, a uma visão idílica dos “Anos Dourados”, que ainda é capaz de hipnotizar a esquerda que se julga “anticapitalista” (MARIUTTI, 2014). Do contrário, a crítica fica confinada ao ponto de vista do outro *polo do pensamento liberal*, o “novo liberalismo”, de cunho redistributivista, que, em suas formas mais típicas, ataca apenas miragens tais como a do “rentista” e demais vulgaridades. Esta é, claramente, a rota do fracasso. A despeito das diferenças importantes que separam os “novos liberais” dos neoliberais, no fundo, ambos possuem uma cumplicidade fundamental: defendem a concorrência como o princípio ordenador básico da sociedade, mas, de um lado, a concorrência com *equidade* (por isso as constantes e desastrosas intervenções profundas do Estado na vida social), e, do lado dos neoliberais, a concorrência balizada por mecanismos reguladores que minimizem os riscos. Do ponto de vista das políticas públicas, um dos pontos de coincidência clara entre estas duas variantes é a defesa da renda mínima. Mas as justificativas são distintas. Para os “novos liberais”, este é um tipo embrionário de justiça social e que, portanto, deve ser ampliado e expandido. Já para os “neoliberais”, a justificativa para este piso não é baseada em questões humanitárias ou normativas, mas, simplesmente, como um mecanismo para *proteger a concorrência*: a renda mínima – cujo montante *não pode perturbar o sistema de preços* (HAYEK, 2013b, p.385) – torna possível reintegrar todos que forem eventualmente expelidos do jogo da concorrência em uma economia de mercado, fato que não entra em contradição com o “império da lei” e não viola ou reduz a liberdade individual (HAYEK, 2013b, p. 385; 2011, p. 376). Além disto, a renda mínima reduz a aversão ao risco mesmo para quem tem muito pouco. Até os mais pobres podem arriscar investir seu tempo

e suas economias em pequenos empreendimentos. Se a tentativa fracassar, eles voltam ao ponto de partida. Se der certo, passam a operar em um nível superior de concorrência.

Outro ponto bastante característico do pensamento e da ação política neoliberal envolve um processo marcado por duas etapas. A primeira é criar um amálgama entre os “novos liberais”, o pensamento totalitário e os socialistas (reais e imaginários), como se ambos fossem essencialmente *antiliberais* (Walter Lippmann, Murray Rothbard, Hayek e von Mises são os principais expoentes deste procedimento). A partir daí, transparece a crítica mais direta: dada a complexidade, imprevisibilidade e o *imbricamento* das atividades caracterizadas como “econômicas” do homem, não é possível controlar a direção do desenvolvimento social *sem sacrificar significativamente a liberdade* dos indivíduos e a eficiência produtiva da sociedade<sup>7</sup>. Logo, mesmo que comecem escolhendo controlar apenas os setores da atividade econômica considerados como “estratégicos”, dada a sua conexão com os demais ramos e instâncias da vida social, os interventores sociais acabam tentando administrar todas as relações sociais. O ponto central do argumento dos neoliberais – e de Hayek em particular – é que *não existem setores isolados, a não ser na cabeça de quem tenta apreender a realidade desta maneira*. Todo recorte mental de um setor é, em grande medida, arbitrário, pois ele possui inúmeras conexões que não podem ser apreendidas imediatamente, pois respondem a temporalidades, graus e sentidos de determinação muito diferentes. Toda tentativa concreta de regular um setor evidencia esta característica, que, inevitavelmente, provoca o transbordamento em cascata da regulação para os demais ramos da economia, paralisando a sociedade em um pesado e oneroso sistema burocrático de matiz totalitário.

---

<sup>7</sup> Este argumento “clássico” tem sido complementado da seguinte forma: o inchaço da burocracia estatal e paraestatal, a despeito da vigilância e repressão ostensiva, só funciona se conviver com um conjunto de mecanismos informais que operam fora da lei e das agências regulatórias (os diversos “mercados paralelos”), além de toda uma estrutura centrada na corrupção estrutural, que se instala no limiar das relações entre a máquina pública e as grandes corporações.

Além disto, há o problema das ambições desmedidas: todo o planejamento tem como referência a “boa sociedade”, algo que só pode ser divisado pelos grandes profetas, os únicos que conhecem a sua natureza e, principalmente, qual o caminho para construí-la. Como, do ponto de vista neoliberal, a questão do bom e do belo é um problema essencialmente individual, a intervenção deve tomar outra via, isto é, não se trata de apontar um caminho “correto” e conduzir – coercitivamente se necessário – a coletividade nesta direção mas, pelo contrário, tentar *moldar* a sociedade de forma indireta, isto é, insistindo principalmente na identificação e no aperfeiçoamento de *regras abstratas gerais* que se manifestam na realidade social como o resultado das múltiplas interações entre os diversos atores sociais, assim como na criação de marcos regulatórios e instituições que sejam compatíveis com estas regras. As ações positivas do Estado devem ser restringidas a uma tarefa crucial: criar um ambiente institucional capaz de adaptar os homens a uma nova forma de vida, isto é, ao áspero mundo da concorrência que provém de uma vida social cada vez mais veloz, que precisa manter a congruência com o tempo acelerado que emana da *articulação* entre a finança e a produção baseada na máquina (LIPPMANN, 1944, p. 29-35). Trata-se, portanto, de um tipo de intervenção essencialmente *jurídica*. Neste sentido preciso, como insistiu Foucault (e muito depois dele, Pierre Dardot e Christian Laval), o neoliberalismo é distinto do *Laissez Faire* oitocentista, para o qual, por lidar com um mundo ainda permeado por formas de solidariedade que restringiam a mercadorização de vários gêneros essenciais e que permanecia ancorado na temporalidade de uma agricultura que já era comercial, mas ainda não mecanizada, o problema central do liberalismo se manifestava de forma relativamente simples: a tarefa fundamental envolvia delimitar a fronteira entre o Estado e o Mercado.

Logo, no século XVIII fazia algum sentido imaginar que, uma vez demarcado o espaço do mercado, os homens adaptar-se-iam automaticamente a uma sociedade comercial cujos arranjos sociais emanariam espontaneamente das trocas estruturadas pelos *interesses* dos pequenos produtores e proprietários. Porém, em boa parte das sociedades mais urbanizadas do

Ocidente esse mundo deixou de existir já na metade final do século XIX. No século XX, particularmente entre 1945 e 1970, ele desapareceu também na maior parte do mundo. A organização de tipo industrial e o tempo acelerado e abstrato invadiu o campo e o setor de serviços, ao mesmo tempo em que os espaços autárquicos foram sendo destruídos, fato que gerou diversas tensões sociais e psicossociais. Frente a este novo quadro, a questão muda de figura. O problema prático do neoliberalismo é, portanto, *criar um novo tipo de homem*, capaz de viver e prosperar em uma sociedade dinâmica e crescentemente alicerçada na concorrência entre atores que devem se comportar *como empresas*. Portanto, a despeito de toda retórica sobre a continuidade, o pensamento neoliberal desloca o antigo eixo do liberalismo clássico – que repousava na hipotética igualdade e harmonia produzida pelas trocas – para os mecanismos de *concorrência*, onde os diversos tipos de atores – o indivíduo, a família, a igreja, o partido político, o clube de escoteiros, o centro acadêmico, o time de futebol, etc. – operam de forma homóloga, isto é, enquanto empresas que precisam gerenciar suas competências e seus diversos capitais, estabelecendo intercâmbios e relações de cunho crescentemente *contratual*.

Como esta multiplicidade de atores se enreda em uma disputa cada vez mais intensa e abrangente, o resultado imediato é o aumento exponencial das fontes e formas de conflito, fato que demanda a criação de múltiplas *instâncias* para mediar os contenciosos, assegurar o cumprimento dos acordos e, simultaneamente, garantir os princípios e a dinâmica da concorrência. É precisamente neste ponto que surge a miragem da redução ou da retirada do Estado. Com a crescente *formalização das leis* e marcos regulatórios, há um recuo das agências centrais de administração. Mas, por outro lado, multiplicam-se as instâncias judiciárias e os diversos mecanismos jurídicos de deliberação e de resolução de litígios, que, em última instância, baseiam-se no poder de *enforcement* do Estado. Neste sentido, tanto para a linha hayekiana quanto para a ordoliberal, a base da ordem liberal é essencialmente *jurídico-econômica* ou, alternativamente, ela deve ser concebida como um sistema econômico encapsulado por uma moldura institucional muito peculiar, que precisa ser poderosa o suficiente para escorar e fomentar a generalização da concorrência (e conter os seus efeitos disruptivos), mas flexível a ponto de acomodar as mudanças e transformações que

não entrem em contradição com os seus fundamentos<sup>8</sup>. Logo, a difundida imagem de que o neoliberalismo é avesso à intervenção estatal não corresponde à realidade.

O ponto mais importante, contudo, é o modo como as *práticas sociais* que caracterizam o neoliberalismo manifestam uma transformação na concepção do humano e de suas potencialidades, que, de certo modo, mantém a congruência com as novas percepções e subjetividades cristalizadas depois de 1968. Neste novo enquadramento, em um certo sentido, o homem perde a sua suposta substância, pois o indivíduo passa a ser visto predominantemente como um *sujeito econômico* indistinguível dos demais atores (uma corporação, uma padaria, etc.). Porém, ao contrário dos demais atores econômicos, ele é detentor de um tipo de capital bastante particular, que é indissociável da pessoa que o detém (BECKER, 1962, p. 17-18). É a famigerada teoria do *capital humano*, que se desprende principalmente da obra de Gary Becker. Antes de prosseguir, para evitar falsas polêmicas, um ponto precisa ser destacado. Foucault, o foco irradiador principal deste argumento, não atribuiu diretamente a Gary Becker as características que serão aqui discriminadas e discutidas. Mas foi ele quem fez a primeira incursão de uma análise econômica peculiar para um campo que até então não era explorado desta maneira: a criminologia e a polêmica sobre o uso

---

<sup>8</sup> Louis Rougier, na abertura do colóquio Walter Lippman, usou uma imagem extremamente poderosa para ilustrar a feição básica desta ideia: “Ser liberal é, portanto, de modo algum ser conservador no sentido de manter os privilégios de facto resultantes de legislação passada. Ao contrário, é ser essencialmente progressista, no sentido de uma perpétua adaptação da ordem jurídica às descobertas científicas, ao progresso da organização e da técnica econômica, às mudanças na estrutura da sociedade e às demandas da consciência contemporânea. Ser liberal não é, como no estilo manchesteriano, deixar os carros trafegarem em todas as direções de acordo com os caprichos dos motoristas, fato que só produziria engarrafamentos e acidentes sem fim; não é também agir como o ‘planejador’, que quer regular o itinerário e a hora de saída de cada veículo; ser liberal é impor um código de trânsito, ao mesmo tempo reconhecendo que ele não deve ser na era dos meios rápidos de transportes o mesmo que vigorava no tempo das diligências.” (ROUGIER, 2017, p. 99).

das drogas na sociedade. O fato é que esse impulso e estilo de análise criou uma forte sinergia com transformações análogas que se manifestaram em diversos outros campos do saber (quase sempre acusadas como fruto do “pós-modernismo”) e com as novas políticas, padrões de comportamento e de subjetividade acima indicadas, transformações que, formalmente, não decorrem necessariamente da obra de Gary Becker.

Esta forma bastante peculiar de capital é um composto que integra dois elementos: o inato e o adquirido. Como o primeiro não pode ser alterado<sup>9</sup>, geralmente a ênfase recai no segundo. A questão é como construir, pela educação entendida em sentido amplo, isto é, que envolve não só a escolaridade formal, mas o treinamento durante o trabalho e o aprendizado na vida familiar, fundamentos para criar hábitos saudáveis de vida que melhoram o rendimento do corpo e previnem doenças. Isto é, trata-se de desenvolver um conjunto de competências que *auumente* a rentabilidade possível do indivíduo, que, em última instância, deve se constituir e se comportar como uma *empresa de si mesmo*. Uma empresa só sobrevive se aprimorar ao menor custo possível os seus recursos e usá-los de forma inteligente, maximizando os seus resultados e, simultaneamente, criando e preservando uma boa imagem externa, de forma a captar uma ampla rede de potenciais clientes e parceiros. O homem, portanto, não deve ser visto como uma mercadoria, mas como um tipo de capital particular, capaz de auferir *renda* (BECKER, 1962, p. 48-49). Uma renda elevada seria o melhor exemplo dos resultados

---

<sup>9</sup> No entanto, os pais podem tentar controlar e aprimorar a dimensão inata da sua futura prole. Aqui, *en passant*, Foucault levantou um problema crucial, que foi aprofundado por diversos de seus leitores: a concepção de que o homem é, na realidade, um estoque de capacidades inatas aprimoráveis abriu um flanco para o retorno da eugenia e, deste modo, inaugurou um novo e amplo mercado potencial, que envolve desde a venda da carga genética de pessoas com atributos socialmente valorizados, até o emprego das novas tecnologias de melhoramento genético para aprimorar o perfil genético dos filhos de pais que querem gerar pequenos campeões na luta pela vida. Sobre isto, ver Laymert (2005, p. 164-165).

práticos de um capital humano superior, que, no entanto, é muito caro para aprimorar, manter, e, sobretudo, para transmitir<sup>10</sup>.

É precisamente esta forma de ver a questão que altera a noção de criminalidade. A justiça criminal sempre esbarrou em um problema de difícil solução. A lei só deve incidir sobre os atos, mas ela sempre pune o infrator. Isto foi gerando uma forte tendência de identificação entre crime e criminoso, que se consubstanciou no polêmico campo multidisciplinar da criminologia, que, como se pode notar, possui uma forte tendência a se deslocar do campo estrito da lei e das atividades ilegais para a figura do *criminoso*. A velha frenologia não cansa de se reinventar: basta relembrar a polêmica sobre o gene assassino e discussões correlatas (DARMON, 1991). Porém, partindo da linha inaugurada por Gary Becker, é possível contornar esta questão e analisar o problema do crime da mesma ótica da constituição do capital humano: o ponto de vista não é o da sociedade, *mas de quem vai cometer o crime*. E, principalmente, a definição de crime perde todo fundamento moral ou substantivo: crime é toda ação que faz o ator *correr o risco de ser condenado*. Logo, o criminoso é qualquer um. Dependendo da *circunstância*, se o retorno esperado é alto e o risco de ser pego e condenado é baixo (ou a pena é considerada tolerável frente aos ganhos esperados), toda e qualquer pessoa tem uma alta probabilidade de “investir” em uma ação

---

<sup>10</sup> Para quem crê nisto, este seria a razão pela qual as famílias mais bem-sucedidas possuem menos filhos. Ao contrário das famílias menos favorecidas, os pais – ou por vezes apenas um – têm condições de arcar com todo o custo da família. Os poucos filhos, no entanto, demandam muito dinheiro (escolas mais caras, esportes requintados, línguas, frequentar os ambientes de lazer das altas rodas – uma fonte de “capital social”) e, sobretudo, tempo dos pais, que, de um modo geral, participam de forma mais ativa na educação dos filhos. Já as famílias de baixa renda tendem a ser mais numerosas, pois os filhos se tornam um suporte de trabalho informal e formal, indispensável para a reprodução do conjunto da família (que, a rigor, forma uma unidade econômica onde todos precisam necessariamente colaborar com alguma atividade). Portanto, estas crianças não têm tempo para lazer, frequentemente enfrentam problemas de cunho afetivo e não podem desenvolver adequadamente o seu capital humano (ao mesmo tempo em que ficam confinadas em circuitos sociais de pouco prestígio e de poucas oportunidades de ascensão social). Esta forma de colocar o problema não deixa de ser paradoxal. Em primeiro lugar, torna muito mais complicado o problema da desigualdade: ela já se constitui na esfera doméstica, e não adianta simplesmente colocar pessoas de origens diferentes na mesma escola, pois a disparidade de saída é muito grande. O segundo aspecto, contudo, é curioso. O único jeito de aprimorar para valer o capital humano dos menos favorecidos envolve mexer radicalmente na estrutura familiar, não apenas elevando a renda, mas interferindo no tipo de educação e competências que devem ser aplicadas aos filhos. Uma intervenção bastante agressiva, de um ponto de vista da liberdade negativa.

criminosa. Logo, não existe a figura do delinquente nato, mas sim *pessoas* que cometeram ações criminosas. Todos são potenciais infratores. O problema muda de figura, pois se baseia em um princípio pragmático: as pessoas provavelmente vão cometer crimes se tiverem a oportunidade. A saída mais sensata é reduzir estas oportunidades, considerando principalmente o *custo* do combate à criminalidade, que não pode ser superior ao custo do crime e de suas implicações mais imediatas para a sociedade. Desse ponto de vista, o objetivo fantástico de erradicar absolutamente a criminalidade não faz sentido. Assim, a chave para a política pública de segurança é encontrar a margem mais adequada, do mesmo modo que grandes estabelecimentos comerciais dimensionam o custo do seu aparelho de segurança contra furtos<sup>11</sup>. O ponto de vista muda: de forma idêntica ao homem-empresa que calcula os custos e benefícios de ampliar o seu capital humano fazendo um curso de línguas, o potencial criminoso analisa se vale ou não a pena correr o *risco* de ser punido em uma ação tipificada no código penal<sup>12</sup>.

Neste sentido, seguindo a trilha de Foucault, Pierre Dardot e Christian Laval estão corretos em enquadrar o neoliberalismo não como uma tentativa de retorno a um idílico cenário de *Laissez Faire*, mas como a tentativa radical de constituição de uma *nova racionalidade*, ou, para usar um termo mais apropriado, uma nova *cosmovisão* que, portanto, tem como pretensão redefinir radicalmente as antigas concepções sobre a sociedade, a natureza do homem e suas possibilidades. Mas a peculiaridade desta cosmovisão é que ela não tem um *telos* como o cristianismo ou o marxismo: a tarefa dos “neoliberais” é remodelar, aprimorar e proteger eternamente um quadro institucional capaz de difundir os princípios da concorrência e generalizar um

---

<sup>11</sup> Como tudo na sociedade de empresas, as atividades estão sujeitas à imperiosa lei dos rendimentos decrescentes. Uma política de furto zero costuma ser muito mais cara – além de importunar e afastar clientes, que geralmente não gostam de ser tratados como criminosos potenciais – do que um sistema de segurança que custe menos do que as perdas de faturamento com furtos.

<sup>12</sup> Em essência, nesta perspectiva, tanto faz correr mais do que a velocidade permitida em uma estrada que você conhece onde estão os radares quanto assaltar um banco, ou vender drogas para seus colegas no ambiente de trabalho. A ação é sempre a mesma, a pena é que irá variar. A questão central, portanto, é definir os parâmetros que vão aumentar ou diminuir a possibilidade de um delito ser efetivamente concretizado.

mercado crescentemente aglutinador, orientado principalmente pelo papel sinalizador dos preços. Todo o resto é da alçada dos atores econômicos e, em última instância, dos indivíduos. Visto desse modo, o “neoliberalismo” é um adversário muito mais difícil de ser combatido, pois ele pretende jogar o *mesmo jogo* simultaneamente em todos os tabuleiros e, dessa maneira, impor-se a todas as dimensões da vida social.

Porém, o grande trunfo da ordem neoliberal reside em uma astuciosa cortina de fumaça que *reforça* a falsa dicotomia entre o mercado e o Estado como a manifestação de dois princípios ordenadores distintos e necessariamente conflitantes. O passo seguinte envolve identificar o planejamento central com o socialismo e a descentralização com o mercado *capitalista*. Trata-se de um sofisma que funciona principalmente porque a “esquerda” mordeu a isca, e tendeu a aceitar essa forma equivocada de ver o problema. Como se a alternativa ao “mercado livre” – que é erroneamente entendido como sinônimo de mercado *capitalista*<sup>13</sup> – fosse o burocratismo e a “regulação” de praticamente todas as atividades sociais por agências e instituições estatais. Como vivemos aprisionados dentro desta falsa oposição, defrontamo-nos com o pior dos mundos possíveis: a combinação entre a tirania do carimbo dos grandes burocratas com o despotismo dos grandes detentores de riquezas. Dois amantes que fingem se odiar o tempo todo. Socialismo não pode ser entendido meramente como ordenamento social por um poder central, por oposição a um ordenamento supostamente descentralizado realizado pelo mercado. Quem poderia ser contra a liberdade privada individual, se a alternativa é um Estado invasivo, que quer regulamentar (e taxar) todos os aspectos da vida? Enquanto esta falsa oposição ficar de pé, a ordem capitalista estará garantida, e só poderá desabar de forma trágica, pela precipitação dos efeitos deletérios derivados de suas próprias tensões: a predação sistemática da natureza e do homem, combinada com a eclosão de guerras de grandes proporções.

---

<sup>13</sup> Um mercado livre, no sentido dos libertários ou mesmo da ideologia dos pequenos produtores do século XVIII, *jamaiz* teria concentrado tanto capital e produzido as corporações modernas sem a indução do Estado. Immanuel Wallerstein e Fernand Braudel, cada um a seu modo, mostraram isso com clareza. Mercado livre é uma coisa (uma quimera, na verdade), capitalismo é outra muito diferente.

#### 4. Considerações finais

Ao contrário do que querem fazer parecer os teóricos da conspiração, nunca existiu um “complô” ou um comitê executivo para se pensar e tentar implementar o neoliberalismo como uma cosmovisão hegemônica. Esta visão conspiratória tende a ser aceita pelas burocracias partidárias e pelos “movimentos sociais” (sic.), pois legitima o seu tipo de comportamento e ação social: o diagnóstico é que a “direita” ganhou o jogo instrumentalizando todas as suas ações e valores aos princípios do burocratismo e do jogo político mais cínico e brutal. Logo, os bem-aventurados precisam usar a mesma tática, mas para os fins “verdadeiros” ou genuinamente nobres. Não é difícil prever o resultado desta orientação: a hipocrisia, o autoritarismo e, no final, o fracasso. O ponto é que a consolidação destas novas práticas não foi totalmente deliberada, mas o produto involuntário de um conjunto complexo de forças que se seguiu ao terremoto político social que se precipitou em 1968. Este diagnóstico é, talvez, a ideia mais fundamental apresentada por Pierre Dardot e Cristhian Laval: o objetivo de criar uma “nova regulação” pelo princípio da concorrência só ficou claro *no calor da luta* contra o *Welfare State*, e, ao se hipostasiar, esta nova orientação catalisou e aglutinou forças sociais heterogêneas e até então *dispersas*, e este resultado – em grande medida *involuntário* – produziu o que chamamos de “neoliberalismo”. Porém, uma vez estabilizada a ordem social nestes novos moldes, sobretudo depois de 1989, foi possível a alguns “neoliberais” afirmarem – de forma paradoxal – que eles “ganharam o jogo” de forma consciente e planejada<sup>14</sup>. A tarefa de manter uma ordem social que, mesmo sujeita a profundas instabilidades, tomou um perfil mais ou menos discernível, é muito mais simples do que tentar construir uma nova. Isto transparece na precisa e elegante formulação de Paulo Arantes: para as minorias privilegiadas, toda violência parece

---

<sup>14</sup> E, naturalmente, a maior parte da esquerda aceitou este raciocínio e passou a reiterá-lo, mas para tirar outra conclusão: tudo foi parte de um projeto para ludibriar os pobres. Resta à esquerda ressuscitar outro projeto – similar aos trágicos Anos Dourados ou à ditadura soviética – para salvar os miseráveis e oprimidos.

ser justificada para que este mundo que *não funciona* pare definitivamente de funcionar (ARANTES, 2014, p. 252-278). Frente à ditadura do instante em um mundo em decomposição acelerada, onde não há perspectiva de futuro, só resta um tipo de política institucionalizada, que, na falta de uma melhor expressão, cristaliza-se em uma espécie de Estado de Urgência: a *contenção* social preventiva se possível, violenta e imediata se necessária (ARANTES, 2008, p. 9-14). Logo, quem quer combater o “neoliberalismo” precisa também operar em todas as arenas, mas sem tentar ressuscitar o cadáver dos Anos Dourados. Como insinuou o saudosista Eric Hobsbawm em *A Era dos Extremos*, vivemos em uma outra *Era*, na qual o presente é cada vez mais turbulento e o futuro é totalmente incerto.

## Referências Bibliográficas

- ARANTES, Paulo. “Entrevista com Paulo Arantes”, *Trans/Form/Ação*, n. 31, vol. 2, p. 9-14. São Paulo, 2008.
- \_\_\_\_\_. *O novo tempo do mundo*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- BECKER, Gary. “Investment in Human Capital: a theoretical analysis”, *Journal of Political Economy*, vol. 70, n. 5, 1962.
- \_\_\_\_\_. *The Economic Approach to Human Behavior*. Chicago: University of Chicago Press, 1976.
- BOAS, Taylor C. & GANS-MORSE, Jordan. “Neoliberalism: from New Liberal Philosophy to Anti-Liberal Slogan”, *Studies in Comparative International Development*, n. 44, 2009.
- CLARK, Simon. “The Neoliberal Theory of Society” In: Alfredo SAAD-FILHO & Deborah JOHNSTON. *Neoliberalism: a critical reader*. Londres: Pluto Press, 2005.
- DARDOT, Pierre & Christian LAVAL. *The New Way of the World: on neoliberal society*. Londres: Verso, 2014.
- DARMON, Pierre. *Médicos e assassinos na Belle Époque: a medicalização do crime*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- DENORD, François. “French Neoliberalism and its divisions: from the Colloque Walter Lippmann to the Fifth Republic” In: Philip MIROWSKI & Dieter PLEHWE (orgs.). *The Road From Mont Pèlerin: the making of the neoliberal thought collective*. Cambridge: Harvard U. Press, 2009.
- FOUCAULT, Michel. *O nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FREEDEN, Michael. *The New Liberalism: an ideology of Social Reform*. Oxford: Clarendon Press, 1986.
- \_\_\_\_\_. *Liberal Languages Princeton*: Princeton U. Press, 2005.
- GERBER, David G. “Constitutionalizing the Economy: German Neo-liberalism, Competition Law, and the ‘New’ Europe”, *American Journal of Comparative Law*, N. 42, v. 1, 1994.
- GOTTFRIED, Paul Edward. *After Liberalism: mass democracy in the managerial state*. Princeton: Princeton U. Press, 1999.
- HARTWICH, Oliver Marc. “Neoliberalism: the genesis of a political swearword”, *Centre for Independent Studies – Occasional Papers*, n. 114, 2009.
- HAYEK, Friedrich von. *Individualism and Economic Order*. Chicago: University of Chicago Press, 1958.
- \_\_\_\_\_. *The Counter-Revolution of Science*. Londres: Collier Macmillan, 1964.
- \_\_\_\_\_. *New Studies in Philosophy, Politics, Economics and the History of Ideas*. Londres: Routledge, 1978.
- \_\_\_\_\_. *The Fatal Conceit: The Errors of Socialism*. In: BARTLEY III, William Warren (Org.). *The Collected Works of Friedrich August Hayek*. Vol. I. Londres: Routledge & Keagan Paul, 1992.
- \_\_\_\_\_. *The Road to Serfdom*. Abingdon; Nova York: Routledge, 2006.
- \_\_\_\_\_. *The Constitution of Liberty*. Chicago: University of Chicago Press, 2011.
- \_\_\_\_\_. “The Overrated Reason”, *Journal of the History of Economic Thought*, 35, 2013a.
- \_\_\_\_\_. *Law, Legislation and Liberty*. Londres; Nova York: Routledge, 2013b.
- HOBBSAWM, Eric. *A Era dos Extremos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- HOLMES, Stephen. *The Anatomy of Antiliberalism*. Cambridge: Harvard U. Press, 1993.
- KEIZER, Willem. “Hayek’s critique of socialism”. In: BIRNER, Jack & VAN ZIJP, Rudy (orgs.). *Hayek Co-ordination and evolution*. Londres: Routledge, 1994.

- LAGASNERIE, Geoffroy de. *A última lição de Michel Foucault*. São Paulo: Três estrelas, 2013.
- LIPPMANN, Walter. *The Good Society*. Londres: Allen & Unwin, 1944.
- \_\_\_\_\_. “Address by Walter Lippmann” In: REINHOUDT, Jurgen & AUDIER, Serge (orgs.). *The Walter Lippmann Colloquium: the birth of neo-liberalism*. Palgrave & Macmillan: 2017.
- MANN, Michael “European Development: approaching a Historical Explanation” in: BAECHLER, J.; HALL, J. & MANN, M. (eds.) *Europe and the Rise of Capitalism* Cambridge: Basil Blacwell, 1988
- MARIUTTI, Eduardo. B. “Violência, Capitalismo e Mercadorização da vida”, *Texto para Discussão* Unicamp, no. 240, IE. Campinas, 2014.
- MIROWSKI, Philip. *Never Let a Serious Crisis go to Waste*. Londres: Verso, 2013.
- MIROWSKI, P. & PLEHWE, Dieter (orgs.). *The Road From Mont Pèlerin: the making of the neoliberal thought collective*. Londres: Harvard U. Press, 2009.
- MISES, Ludwig von. *Human Action: a treatise on economics*. São Francisco: Fox & Wilkes, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Theory and History*. Auburn: Ludwig von Mises Institute, 2007.
- OFFELEN, Jacques van. “Inventory of The General Meeting Files (1947-1998)”, *Inventories of the Liberal Archief – New Series*, no. 1, 2004.
- POLANYI, Karl. *The Livelihood of Man*. Nova York: Academic Press, 1977.
- REINHOUDT, Jurgen & AUDIER, Serge (orgs.). *The Walter Lippmann Colloquium: the birth of neo-liberalism*. Palgrave & Macmillan: 2017.23
- ROBBINS, Lionell. *An Essay on The Nature and Significance of Economic Science*. Londres: Macmillan & Co, 1932.
- ROTHBARD, Murray. *For a New Liberty: the libertarian manifest*. 2o ed. Auburn: Von Mises Institute, 2006.
- \_\_\_\_\_. “Foreword”. In: BLOCK, Water. *Defending the Undefensible*. Auburn: Ludwig von Mises Institute, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Anatomy of State*. Auburn: Von Mises Institute, 2009.
- ROUGIER, Louis. “Address by Professor Louis Rougier”. In: REINHOUDT, Jurgen & AUDIER, Serge (orgs.). *The Walter Lippmann Colloquium: the birth of neo-liberalism*. Palgrave & Macmillan: 2017.
- STIGLER, George. “Economics – the imperial science?”, *Scandinavian Journal of Economics*, n. 86, 1984.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *The Modern World-System IV*. Berkeley: Univ. of California Press, 2011.